

MARANGATU HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 44.493.502/0001-77
NIRE nº 35300581806

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 9:30 horas, do dia 10 de julho de 2023, na sede social da **MARANGATU HOLDING S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 67, CEP 04707-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada mediante o envio por e-mail de notificação escrita aos membros do Conselho de Administração da Companhia, em 06 de julho de 2023, de acordo com o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os conselheiros, a saber: Srta. Adriana Waltrick dos Santos (Presidente), Sra. Qiu Dong e Sr. Gustavo dos Reis Vajda. Os votos dos Conselheiros foram expressos por e-mail.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Srta. **Adriana Waltrick**, e secretariados pelo Sr. **Gustavo dos Reis Vajda**.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) nos termos do Artigo 9, itens (c) e (d) do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 5.9, (c) e (d) do Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de julho de 2022, aprovar, a constituição, pela Companhia e pelas SPEs (conforme definido abaixo), das seguintes garantias, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 3 (três)

MARANGATU HOLDING S.A.
CNPJ/MF No. 44.493.502/0001-77
NIRE No. 35300581806

**MINUTES OF BOARD OF DIRECTORS’
MEETING**

HELD ON JULY 10th, 2023

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on July 10th, 2023, at 9:30 a.m., at the head office of **MARANGATU HOLDING S.A.** (“Company”), located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Roque Petroni Júnior, No. 999, 4th floor, room 67, Zip Code 04707-910.

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: The meeting was called by written notice sent by e-mail to the members of the Company’s Board of Directors on July 6th, 2023, in accordance with the Article 10 of the Company’s Bylaws, with the presence of all the Directors, namely: Ms. Adriana Waltrick (Chairman), Ms. Qiu Dong and Mr. Gustavo dos Reis Vajda. The votes of the Board members were expressed through e-mail.

3. PRESIDING BOARD: The meeting was chaired by Ms. **Adriana Waltrick**, and Mr. **Gustavo dos Reis Vajda** acted as secretary.

4. AGENDA: Deliberate on:

(i) pursuant to Article 9, items (c) and (d) of the Company’s Bylaws and Clause 5.9, (c) and (d) of the Company’s Shareholders’ Agreement, dated July 26, 2022, approve the constitution, by the Company and by the SPEs (as defined below), of the following guarantees, in guarantee of the faithful, timely and full payment of the obligations undertaken by the Company within the scope of the first (1st) issue of book-entry commercial notes, in three

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Waltrick Dos Santos e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0347-A87A-4C2F-61CC.

séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), da Companhia (“Emissão” e “Notas Comerciais”), em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), nos termos e condições a serem estabelecidos no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Marangatu Holding S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”), e, ainda, na qualidade de fiadores, a **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.317.702/0001-50 (“SPIC”), e o **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.026.165/0001-05 (“Canadian FIP” e, em conjunto com a SPIC, “Fiadores”) (“Termo de Emissão”):

(a) alienação fiduciária (a) da totalidade das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da Companhia de titularidade do Canadian FIP e da **PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.355/0001-89 (“Pacific Hydro”), em qualquer caso, quer existentes ou futuramente por ela detidas, seja por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, seja por

(3) series, for public distribution, under the automatic distribution registration rite, in the total amount of eight hundred million reais (R\$ 800,000,000.00), of the Company (“Issue” and “Commercial Notes”), in compliance with Law No. 6. 385, of December 7, 1976, as amended (“Securities Market Law”), and CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended (“CVM Resolution 160”), under the terms and conditions to be set forth in the “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Marangatu Holding S.A.*”, to be entered into by and between the Company, **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, enrolled in CNPJ/MF under No. 17.343.682/0003-08, as trustee agent representing the group of holders of the Commercial Notes (“Trustee”), and, also, as sureties, **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 27.317.702/0001-50 (“SPIC”), and **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 38.026.165/0001-05 (“Canadian FIP” and, together with SPIC, “Sureties”) (“Issuance Deed”):

(a) secured fiduciary sale (a) of all the common shares, nominative, and without face value, issued by the Company held by Canadian FIP and **PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, enrolled in the CNPJ/MF under No. 05.117.355/0001-89 (“Pacific Hydro”), in any case, either existing or to be held in the future by the Company, whether by virtue of share splits or reverse splits, consolidation, merger, share swap, share

consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas fiduciariamente (“Ações da Companhia”); **(b)** da totalidade das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da (b.1) **MARANGATU 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.977.332/0001-08; (b.2) **MARANGATU 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.785/0001-45; (b.3) **MARANGATU 3 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.812/0001-80; (b.4) **MARANGATU 4 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.826/0001-01; (b.5) **MARANGATU 5 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.841/0001-41; (b.6) **MARANGATU 6 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.887/0001-60; (b.7) **MARANGATU 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.900/0001-81; (b.8) **MARANGATU 8 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.920/0001-52; (b.9) **MARANGATU 9 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.942/0001-12; (b.10) **MARANGATU 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.958/0001-25; (b.11) **MARANGATU 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.972/0001-29; e (b.12) **MARANGATU 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.994/0001-99

split, corporate reorganization or any other form, whether or not they replace the shares originally transferred in fiduciary form (“Company Shares”); **(b)** of all the ordinary, nominative shares, without par value, issued by (b.1) **MARANGATU 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, enrolled in the CNPJ/MF under No. 41.977.332/0001-08; (b.2) **MARANGATU 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, enrolled in the CNPJ/MF under No. 42.066.785/0001-45; (b.3) **MARANGATU 3 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, enrolled in the CNPJ/MF under No. 42.066.812/0001-80; (b.4) **MARANGATU 4 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.826/0001-01; (b.5) **MARANGATU 5 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.841/0001-41; (b.6) **MARANGATU 6 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.887/0001-60; (b.7) **MARANGATU 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.900/0001-81; (b.8) **MARANGATU 8 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.920/0001-52; (b.9) **MARANGATU 9 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.942/0001-12; (b.10) **MARANGATU 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, registered in the CNPJ/MF under No. 42.066.958/0001-25; (b.11) **MARANGATU 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, enrolled in the CNPJ/MF under No. 42.066.972/0001-29; and (b.12) **MARANGATU 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, enrolled in the CNPJ/MF under No. 42.066.994/0001-99 (together, the “SPEs”), owned by the Company, in any

(em conjunto, as “SPEs”), de titularidade da Companhia, em qualquer caso, quer existentes ou futuramente por ela detidas, seja por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente alienadas fiduciariamente (“Ações das SPEs” e, em conjunto com as Ações da Companhia, as “Ações”); e (c) todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reduções de capital e demais valores (c.1) efetivamente recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos à Pacific Hydro e ao Canadian FIP, em razão das Ações da Companhia de suas titularidades; (c.2) efetivamente recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos à Companhia, em razão das Ações das SPEs de suas titularidades, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações (exceto se tal venda ou alienação for permitida nos termos do Termo de Emissão), e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), bem como valores decorrentes de contratos de mútuo celebrados entre (i) as SPEs entre si; e/ou (ii) as SPEs e a Companhia; e/ou (iii) a Companhia e as acionistas da Companhia; e/ou (iv) as SPEs e as acionistas da Companhia (“Alienação Fiduciária de Ações da Companhia” e “Alienação Fiduciária de Ações das SPEs”, respectivamente, e, em conjunto, “Alienação Fiduciária de Ações”), nos

case, whether existing or to be held by it in the future, whether by virtue of share splits or reverse splits, consolidation, merger, exchange of shares, stock split, corporate reorganization or otherwise, whether or not they replace the shares originally transferred in trust (“SPEs Shares” and, together with the Company Shares, the “Shares”); and (c) all dividends (in cash or by distribution of new shares), profits, fruits, income, bonuses, economic rights, interest on equity capital, distributions, capital reductions and other amounts (c.1) actually received or to be received or otherwise distributed to Pacific Hydro and Canadian FIP by reason of the Company Shares held by them; (c.2) actually received or to be received or otherwise distributed to the Company in respect of the SPEs Shares owned by them, including by way of exchange, sale or any other form of disposal or transfer of the Shares (except to the extent such sale or transfer is permitted under the Issue Term), and any goods, bonds or securities into which the Shares are converted (including any deposits, securities or securities), as well as amounts arising from loan agreements entered into between (i) the SPEs among themselves; and/or (ii) the SPEs and the Company; and/or (iii) the Company and the shareholders of the Company; and/or (iv) the SPEs and the shareholders of the Company (“Fiduciary Transfer of Company Shares” and “Fiduciary Transfer of SPEs Shares”, respectively, and jointly, “Fiduciary Transfer of Shares”), pursuant to the “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*”, to be entered into among Pacific Hydro, Canadian FIP, the Company, the Trustee,

termos do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Pacific Hydro, o Canadian FIP, a Companhia, o Agente Fiduciário e ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”);

- (b) cessão fiduciária de (b.1) todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, principais ou acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos direitos de crédito da Companhia advindos de todo e qualquer contrato de compra e venda de energia celebrado e/ou a ser celebrado Companhia (“Contratos de Comercialização de Energia”); (b.2) todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, principais ou acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos direitos de crédito da Companhia (incluindo indenizações) advindos dos contratos dos projetos descritos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) (em conjunto com os Contratos de Comercialização de Energia, os “Contratos dos Projetos”); (b.3) todos os direitos, presentes ou futuros (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) e créditos da Companhia e das SPEs oriundos dos seguros contratados no âmbito dos projetos de geração de energia fotovoltaica (“Projetos”), assim como suas respectivas renovações, endossos ou aditamentos, conforme apólices descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) (“Seguros dos Projetos”); (b.4) todos os direitos, presentes ou futuros (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) da Companhia e das SPEs oriundos das garantias outorgadas pelas partes contratadas no âmbito dos Contratos dos Projetos, conforme garantias

and also, as intervening parties, the SPEs (“Fiduciary Transfer of Shares Agreement”);

- (b) fiduciary assignment of (b.1) any and all rights, present and/or future, principal or accessory, arising, related and/or emerging from the Company's credit rights arising from any and all power purchase agreements entered into and/or to be entered into by the Company (“Power Purchase Agreements”); (b.2) any and all rights, present and/or future, principal or accessory, arising out of, related to and/or emerging from the Company's credit rights (including indemnities) arising out of the project agreements described in the Fiduciary Assignment Agreement (as defined below) (together with the Power Sales Agreements, the “Project Agreements”); (b.3) all present or future rights (including emerging rights, when applicable) and credits of the Company and the SPEs arising from the insurance policies contracted in the scope of the photovoltaic energy generation projects (“Projects”), as well as their respective renewals, endorsements or amendments, as per the policies described in the Fiduciary Assignment Agreement (as defined below) (“Projects Insurance”); (b.4) all rights, present or future (including emerging rights, when applicable) of the Company and the SPEs arising from the guarantees granted by the contracted parties in the scope of the Projects Agreements, according to the guarantees

descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); **(b.5)** todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros emergentes das autorizações, conforme descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) ("Autorizações"), incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), pelo Operador Nacional do Sistema ("ONS") e/ou pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), dentre outros, conforme o caso, à Companhia, inclusive os relativos a eventuais indenizações em decorrência da extinção ou revogação das Autorizações (incluindo suas subsequentes alterações e/ou complementações por meio de autorizações, resoluções, despachos e/ou portarias, que venham a ser expedidos pela ANEEL, pelo ONS e/ou pelo MME); e **(b.6)** todos os direitos descritos e identificados a seguir: (b.6.1) valores depositados, que venham a ser depositados e mantidos nas Contas Centralizadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), assim como rendimentos, conforme definidos, identificados e administrados nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (b.6.2) a totalidade dos direitos creditórios da Companhia e das SPEs contra o Banco Depositário com relação à titularidade das Contas Centralizadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como seus respectivos rendimentos; (b.6.3) a totalidade dos créditos de titularidade da Companhia e das SPEs contra o banco onde estão abertas as Contas Centralizadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como seus

described in the Fiduciary Assignment Agreement (as defined below); **(b.5)** any and all rights, present and/or future, arising out of the authorizations, as described in the Fiduciary Assignment Agreement (as defined below) ("Authorizations"), including the right to receive any and all amounts that, actually or potentially, are or may become due from the Ministry of Mines and Energy ("MME"), the National System Operator ("ONS") and/or the National Electric Energy Agency ("ANEEL"), among others, as the case may be, to the Company, including those related to any indemnities resulting from the termination or revocation of the Authorizations (including their subsequent amendments and/or supplements by means of authorizations, resolutions, dispatches and/or ordinances, which may be issued by the ANEEL, the ONS and/or the MME); and **(b.6)** all rights described and identified below: (b.6.1) amounts deposited, which may be deposited and maintained in the Centralization Accounts (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement), as well as income, as defined, identified and managed under the Fiduciary Assignment Agreement; (b.6.2) the totality of the Company's and SPEs' credit rights against the Depository Bank with respect to the ownership of the Centralization Accounts (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement), as well as their respective income; (b.6.3) the totality of the Company's and SPEs' credits against the bank where the Centralization Accounts are opened (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement) arising from the Permitted Investments (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement), as well as their respective earnings; (b.6.4) the totality of

respectivos rendimentos; (b.6.4) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes de contratos e mútuos celebrados e a serem celebrados entre (i) as SPEs entre si; e/ou (ii) as SPEs e a Companhia; e/ou (iii) a Companhia e as acionistas da Companhia; e/ou (iv) as SPEs e as acionistas da Companhia; e (b.6.5) todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devida à Companhia com relação aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”), nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e

- (c) alienação fiduciária de equipamentos de propriedade das SPEs, conforme descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme abaixo definido) (“Alienação Fiduciária de Equipamentos” e “Equipamentos”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e com o Contrato de Cessão Fiduciária, os “Contratos de Garantia”);

the credit rights arising from loan agreements executed and to be executed between (i) the SPEs among themselves; and/or (ii) the SPEs and the Company; and/or (iii) the Company and the Company's shareholders; and/or (iv) the SPEs and the Company's shareholders; and (b.6.5) any and all rights, privileges, preferences, prerogatives and actions related to the Fiduciary Assignment Credit Rights (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement), as well as any and all revenues, late payment penalties, penalties and/or indemnities due to the Company with respect to the Fiduciary Assignment Credit Rights (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement) (“Fiduciary Assignment of Credit Rights”), under the terms of the “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*”, to be entered into between the SPEs, the Trustee and the Company, as intervening party (“Fiduciary Assignment Agreement”); and

- (c) fiduciary transfer of equipment owned by the SPEs, as described in the Fiduciary Transfer of Equipment Agreement (as defined below) (“Fiduciary Transfer of Equipment” and “Equipment”, respectively), under the terms of the “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*”, to be entered into between the SPEs, the Trustee and the Company, as intervening party (“Fiduciary Transfer of Equipment Agreement”, together with the Fiduciary Transfer of Shares Agreement and the Fiduciary Assignment Agreement, the “Security Agreements”);

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição, formalização e aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Alienação Fiduciária de Equipamentos, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos Contratos de Garantia e seus eventuais aditamentos, bem como de qualquer procuração, notificação, carta, certificado e qualquer outro documento relacionado à outorga da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Alienação Fiduciária de Equipamentos e aos Contratos de Garantia; e

(iii) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em relação aos itens (i) e (ii) acima, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima.

5. DELIBERAÇÕES: A Presidente da mesa esclareceu que a ata da reunião deste Conselho seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, e arquivada na sede da Companhia. Os Conselheiros deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do Artigo 9, itens (c) e (d) do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 5.9, (c) e (d) do Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de julho de 2022, a constituição, pela Companhia e pelas SPEs, das seguintes garantias, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão de Notas Comerciais da Companhia, em conformidade a

(ii) to authorize the Company's Executive Board, or its attorneys-in-fact, to perform all acts necessary and/or convenient for the constitution, formalization and perfecting of the Fiduciary Transfer of Shares, Fiduciary Assignment of Credit Rights and Fiduciary Transfer of Equipment, including but not limited to the execution of the Security Agreements and any amendments, as well as any power of attorney, notification, letter, certificate, and any other document related to the granting of the Fiduciary Transfer of Shares, the Fiduciary Assignment of Receivables, the Fiduciary Transfer of Equipment, and to the Security Agreements; and

(iii) the ratification of the acts already practiced by the Company's Executive Board, by itself or through its attorneys, in relation to items (i) and (ii) above, as well as any other necessary acts for the accomplishment of the subjects described in items (i) and (ii) above.

5. RESOLUTIONS: The Chairman clarified that the minutes of this meeting would be drawn up as a summary of the facts occurred, containing only the transcription of the resolutions taken, as provided in article 130, paragraph 1 of Law 6,404/76, and will be filled at the Company's head office. The Board Members resolved on the following:

(i) Approve, by unanimous vote of those present, pursuant to Article 9, items (c) and (d) of the Company's Bylaws and Clause 5.9, (c) and (d) of the Company's Shareholders' Agreement, dated July 26, 2022, the establishment, by the Company and the SPEs, of the following guarantees, in guarantee of the faithful, punctual and full payment of the obligations assumed by the Company within the scope of the Commercial Notes Issue of the

com Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Resolução CVM 160, nos termos e condições a serem estabelecidos no Termo de Emissão:

(a) a Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a ser celebrado entre a Pacific Hydro, o Canadian FIP, a Companhia, o Agente Fiduciário e ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs;

(b) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e

(c) a Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente;

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição, formalização e aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Alienação Fiduciária de Equipamentos, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos Contratos de Garantia e seus eventuais aditamentos, bem como de qualquer procuração, notificação, carta, certificado e qualquer outro documento relacionado à outorga da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Alienação Fiduciária de Equipamentos e aos Contratos de Garantia; e

(iii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou meio de seus procuradores, em relação aos itens (i) e (ii) acima, bem como de quaisquer outros atos

Company, in compliance with the Securities Market Law and CVM Resolution 160, under the terms and conditions to be established in the Issuance Deed:

(a) the Fiduciary Transfer of Shares, under the terms of the Fiduciary Transfer of Shares Agreement, to be entered into by and among Pacific Hydro, Canadian FIP, the Company, the Trustee and also, as intervening consenting parties, the SPEs;

(b) the Fiduciary Assignment of Credit Rights, under the terms of the Fiduciary Assignment Agreement; and

(c) the Fiduciary Transfer of Equipment, under the terms of the Fiduciary Transfer of Equipment Agreement, to be entered into by and among the SPEs, the Trustee and the Company, as an intervening party;

(ii) To authorize the Company's Executive Board, or its attorneys-in-fact, to perform all acts necessary and/or convenient to the constitution, formalization and perfecting of the Fiduciary Transfer of Shares, of the Fiduciary Assignment of Credit Rights and of the Fiduciary Transfer of Equipment, including but not limited to the execution of the Security Agreements and its eventual amendments, as well as any power of attorney, notification, letter, certificate, and any other document related to the granting of the Fiduciary Transfer of Shares, Fiduciary Assignment of Receivables, Fiduciary Transfer of Equipment, and to the Security Agreements; and

(iii) Ratify all acts already practiced by the Company's Executive Board, by itself or through its attorneys, in relation to items (i) and (ii) above, as well as any other necessary acts

necessários para a consecução das matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Srta. Adriana Waltrick dos Santos (Presidente) e Sr. Gustavo dos Reis Vajda (Secretário). Conselheiros: Srta. Adriana Waltrick dos Santos, Sra. Qiu Dong e Sr. Gustavo dos Reis Vajda.

for the accomplishment of the subjects described in (i) and (ii) above.

7. CLOSING: With no other issues to be discussed, the Meeting was closed and the respective minutes were drawn up, read, found to be in order and signed by all those in attendance. **Signatures:** Presiding Board: Adriana Waltrick dos Santos (Chairman) and Gustavo dos Reis Vajda (Secretary). Board Members: Mrs. Adriana Waltrick dos Santos, Ms. Qiu Dong, and Mr. Gustavo dos Reis Vajda.

São Paulo, 10 de julho de 2023 // São Paulo, July 10th, 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. / I certify this to be a true copy of the minutes executed in corporate book.

Adriana Waltrick dos Santos
Presidente // Chairman

Gustavo dos Reis Vajda
Secretário // Secretary

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Waltrick Dos Santos e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0347-A87A-4C2F-61CC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0347-A87A-4C2F-61CC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0347-A87A-4C2F-61CC



Hash do Documento

D99CF994770424739575D2716A135BD5BD823554F15D01ACBDA8C2AAFFCFC99D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2023 é(são) :

Adriana Waltrick dos Santos - 472.363.610-20 em 10/07/2023

19:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - SPIC BRASIL ENERGIA

PARTICIPACOES S A - 27.317.702/0001-50

Gustavo dos Reis Vajda - 223.519.538-51 em 10/07/2023 11:31

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

